



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Carlos Veras - PT/PE**

**MPV 910  
00508**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 910, DE 2019**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 910, DE 2019**

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

**EMENDA Nº**

Suprime-se o § 4º, do art. 13, da Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009, incluído pelo art. 2º, da MPV 910, de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dispositivo, de forma absurda, aponta os procedimentos para quem praticou dano ambiental e precisa se legalizar para que o processo de regularização fundiária seja viabilizado.

Sala da Comissão, em de de 2019.

**Dep. Carlos Veras**

**PT/PE**

CD/19229.32502-70